

AUTO DE penhora, avaliação e Depósito

PROCESSO DIGITAL =0007516-12.2016.8.26.0196 MANDADO
 196.2016/046539-3- vara do Juizado especial Cível.

Aos ²⁵ dias do mês de AGOSTO DE 2016, na rua AVENIDA MARGARIDA FORNAZIER CARDOSO DE OLIVEIRA, 1250- JARDIM TROPICAL FRANCA-S/P , onde em diligencia me encontrava eu, oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL que GERALDO CRUZ move a EURIPEDES HAMILTON DE SOUZA , onde PROCEDI A PENHORA /AVALIAÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, SENDO ELE:

01 VEÍCULO JGI 0860 SP- RENAULT-SCENIC RT 2.0 – COM VALOR ESTIMADO EM 10.000,00
 (dez mil reais)

Feita a PENHORA/ AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário Sr. Euripedes Hamilton de Souza residente á rua: Av. Margarida Fornaziere C. de Oliveira, 1250., nesta cidade de Franca-São Paulo, portador do RG-----que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, oficiala de justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM JUIZ de DIREITO DA VARA DO juzado especial cível na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim oficiala de justiça e pelo autor que recebeu cópia, sem nada opor.

A oficiala de justiça: Cleusa Gomes de Araújo--- Cleusa Gomes de Araújo
 Depositário: Euripedes Hamilton de Souza

Este documento foi protocolado em 01/09/2016 às 14:54, é cópia do original assinado digitalmente por NELSON DE OLIVEIRA BELFORT JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007516-12.2016.8.26.0196 e código 11861A7.